



Itajaí, 09 de OUTUBRO de 2014.

Ofício de Resposta:

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 030/2014**

**INTERESSADO: LineControl - Comércio Importação e Exportação LTDA  
Marcio Cardoso**

Prezado Senhor:

Tendo em vista o Pedido de Esclarecimento relativo ao Edital de **Pregão Presencial N° 030/2014**, vimos por meio deste, prestar os devidos esclarecimentos:

**DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:**

**Esclarecimento 1)** “Observamos que em sua especificação do item 4 do referido edital solicita-se um gradiente de velocidade de 10 a 1200/s e uma velocidade de rotação de 10 a 300 rpm. Ocorre que na velocidade de 300 rpm o gradiente máximo de velocidade é de 900/s.

Para se atingir o gradiente solicitado a velocidade de rotação do equipamento deverá ser de até 600 rpm

*Favor então esclarecer qual especificação deverá ser atendida para o item em questão”*

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO ( 1 )**

Assiste razão ao licitante. Deve o **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA** do EDITAL, ser revisado para atender as especificações usuais de mercado.

Sem mais para o momento, proceda-se a comunicação ao licitante e seja disponibilizado aos interessados por meio da divulgação na internet, devendo ser providenciado a **alteração editalícia**, bem como **prorroque-se a data de abertura do Edita.**

**Diogo Vitor Pinheiro**  
Pregoeiro

**Sérgio Juk**  
Diretor de Saneamento

**José Adriano Kielling**  
Eng. Químico

